

**MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE****Aviso n.º 3634/2023**

Sumário: 2.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo de Vide — abertura do período de discussão pública.

2.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo de Vide — Abertura do período de discussão pública

António Manuel das Neves Nobre Pita, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 89.º, n.ºs 1 e 2, e no artigo 191.º, n.º 4, alíneas *a*) do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — (adiante designado por RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, e para os efeitos dos artigos 98.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, diploma que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal de Castelo de Vide, deliberou, por unanimidade, em reunião pública ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta aprovada referente à 2.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo de Vide, por um prazo de 30 dias (úteis), a contar do 5.ª dia (útil) a seguir à data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, os interessados podem consultar toda a documentação que integra o procedimento e a proposta de alteração do plano aprovada pela Câmara Municipal, no *site* autárquico (www.cm-castelo-vid.pt), ou nos serviços técnico da Divisão de Planeamento e Projetos (DPP), sito na Rua Sequeira Sameiro — Edifício das Casas Amarelas, 2.º Andar, em Castelo de Vide, durante o horário normal de funcionamento, e apresentar os seus contributos, observações, questões e sugestões, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, através de uma das seguintes formas — presencialmente no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal; enviadas por via postal para “Paços do Município, Rua Bartolomeu Álvares da Santa, 7320-117 Castelo de Vide”, ou ainda, por via eletrónica para o seguinte endereço cm.castvide@mail.telepac.pt contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Para constar, e para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo, na página eletrónica da Câmara Municipal, bem como publicado na 2.ª série do *Diário da República* e na imprensa.

3 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, *António Manuel das Neves Nobre Pita*.

Deliberação

Em reunião pública ordinária, realizada no dia 1 de fevereiro de 2023, a Câmara Municipal tomou a seguinte deliberação: “a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a proposta apresentada referente à 2.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo de Vide.

Mais deliberou, por unanimidade:

Proceder à abertura do período de discussão pública da proposta referente à 2.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo de Vide, por um prazo de 30 dias (úteis), anunciado com a antecedência mínima de 5 dias (úteis), nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT;

Determinar a publicação do conteúdo da deliberação através de Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e à sua divulgação através da comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio da internet da Câmara Municipal, bem como nos demais locais de estilo, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º e da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT;



Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo — CCDRA do teor do deliberado, através da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT).

Paços do Município de Castelo de Vide, 3 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, *António Manuel das Neves Nobre Pita*.

616135924